21 10 2014

--- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2014** ----------

--- **LOCAL DA REUNIÃO** – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Vice - Presidente Silvino José da Silva Lúcio, em representação do Senhor Presidente, por se encontrar de férias e os Srs. Vereadores António Amaral e Cláudia Gomes; pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins.----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

--- O Sr. Vice – Presidente deu início à Sessão, cumprimentou e esclareceu que o Senhor Presidente não se encontrava presente, por se encontrar no gozo de um pequeno período de férias, que fora contactada a Sra. Vereadora Ana Maria Correia e que na impossibilidade de esta estar presente se encontrava a Senhora Vereadora Cláudia Gomes, a quem deu as boas vindas, após o que, nos termos regimentares indagou se alguém do público queria intervir. ----------

--- **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO** ----------

--- Interveio o Sr. Héider Correia, que disse que em Vila Nova de S. Pedro fora tapada uma serventia pública e que a pessoa que o fizera tinha aberto uma porta para a mesma, disse ter com ele um processo de 2006 em que fora solicitado o alcatroamento da referida serventia o que a Câmara fizera e que em seu entender significava ser pública, disse ainda que a obra tinha sido embargada há cerca de um ano e queria saber se entretanto a Câmara tinha levantado o embargo e porquê , em resposta o Senhor Vice- Presidente disse que se recordava de na altura o Sr. Presidente de Junta referir o assunto, que haveria certamente nos serviços um processo, como não era matéria do seu Pelouro, se iria documentar e que se o Senhor aguardasse lhe daria a resposta no decorrer da Sessão. ----------

--- Interveio o Sr. Manuel Couceiro para referir a má qualidade do som instalado no Concurso das éguas afilhadas e na Cerimónia da Homenagem ao Campino, comentou ainda não estar ninguém do executivo na entrega dos trofeus do Concurso, dizendo que por um acaso se encontrava lá com o Senhor Vereador Jorge Lopes e que tinham assistido ao evento e tinha convidado um elemento da Junta de Freguesia que também lá se encontrava. Continuando o Senhor Manuel Couceiro referiu o mau estado da vala entre a manga e a SOCASA dizendo ser um perigo para a saúde pública, perguntou se o Canil Municipal ia encerrar, se o terreno era da Câmara, qual a classificação do mesmo em termos de PDM e o que é que a Câmara pretendia lá fazer. Perguntou ainda se os 2 Km de estrada até à Qta Nova da responsabilidade da EP, se a Câmara fizera alguma diligência para que esta arranjasse o troço. Para finalizar fez um breve comentário acerca da qualidade das largadas de toiros, referindo que especialmente na sexta-feira e no domingo as coisas teriam corrido menos bem e que havia um toiro com sete anos, que não era idade própria para correr nas ruas de uma terra. ----------

---Em resposta o Senhor Vice- Presidente disse haver sempre coisas que não corriam bem, que internamente o executivo já comentara o assunto e que em relação ao som estaria atento para que as coisas no próximo ano corressem melhor, quanto ao canil municipal disse que ia ser desativado e que iria ser feito um protocolo com a Câmara de Alenquer para utilização do canil, ficando Azambuja só com um posto de recolha, quanto à questão da classificação em PDM colocada pelo Sr. Couceiro, disse não ter na Câmara os técnicos, que tinham ido para uma formação, pelo que lhe daria a resposta mais tarde. Continuando o Senhor Vice- Presidente referiu haver uma sobrecarga rodoviária na estrada referida nos meses de Verão provocada pelo transporte de tomate e outros produtos agrícolas, que já se entrara em contacto com a E.P. para que procedesse à reparação do troço bem como das margens.

--- Interveio o Senhor Vereador António Amaral que disse partilhar da opinião do Sr. Couceiro e que tudo fizera para poder estar presente na entrega dos troféus, mas com o atrasar na recolha dos toiros na largada, que tivera de acompanhar, e o horário da entrega ser muito em cima do da corrida, evento onde também teria de levar os prémios pois todo o restante executivo estava ocupado com outros evento, não conseguira estar presente mas que estivera sempre em contacto com a Sra. D. Isabel Nolasco. ----------

--- Interveio a Sra. D. Alzira Cacelas que disse morar no bairro social do PER há 15 anos e que há cerca de 8 dias fora para lá um casal que destabilizava completamente a vizinhança, jogava à bola no estacionamento , danificava as viaturas e amiúde ameaçava a vizinhança, o que lhe tinha também acontecido de forma violenta, disse que fora apresentar queixa na GNR que lhe aconselhara a

apresentar queixa no tribunal não tendo qualquer tipo de intervenção, pelo que solicitou que a Câmara fizesse alguma coisa antes que houvesse uma desgraça.
--- Interveio o Sr. João Tavares que disse morar no rés-do chão do prédio do lado e que toda a noite a porta batia e ninguém conseguia dormir, reiterou o pedido formulado pela Sra. D. Alzira de que era necessário algum tipo de intervenção para abrandar os ímpetos pouco civilizados e violentos da nova família residente no Bairro ou aconteceria uma tragédia. Continuando disse que pedira para arranjar as gavetas da sua residência e a Dra. Cristina dissera que as gavetas não seriam arranjadas, em resposta o Senhor Vice- Presidente disse que relativamente ao barulho não conseguia avaliar se as famílias eram ou não barulhentas, que estas se dirigiam à camara e que se preenchessem os requisitos necessários para lhes ser atribuída habitação, esta era-lhes atribuída, aconselhou que os moradores dever-se-iam dirigir ao vizinho em questão falar com ele da forma mais calma possível e dever-se-ia explicar-lhe que se queria ser respeitado teria de respeitar, sugeriu cautela no relacionamento com as pessoas em questão para que não houvesse situações de maior perigosidade. Quanto às gavetas disse que se não tinham sido ainda arranjadas seria porque não tinha havido possibilidade mas que iria ver o que estava a acontecer. ----------
--- Interveio o Sr. Justino Oliveira que disse que em Aveiras de Cima, numa rua com muito movimento em frente ao Jardim Infantil estava uma caixa de esgoto com a tampa partida, perguntou de quem era a responsabilidade de arranjar, se seria da Adaz, considerou ser inconcebível que estivesse lá um pin há cerca de 15 dias a sinalizar o buraco e que este ainda não tivesse sido reparado. ----------
--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES----------
--- Antes de dar a palavra aos Srs. Vereadores o Senhor Vice- Presidente fez um agradecimento global em nome do Município a todas as pessoas envolvidas na realização da Feira de Maio, agradeceu o seu contributo para que a Feira continuasse a ser um ponto alto em termos culturais, o que se traduzira na afluência de milhares de forasteiro, como segunda nota disse que decorrente de um intercâmbio entre o GDA e uma equipa de veteranos de Sta. Cruz Madeira que se deslocara a Azambuja, o Senhor Presidente enviara pelo porta-voz da comitiva uma lembrança ao seu homólogo e que nessa manhã viera à Câmara o Senhor Presidente da Câmara de Sta. Cruz em agradecimento formal e de retribuição à amabilidade, que fora recebido por si e pelo Senhor Vereador Herculano e que tinham trocado impressões acerca da vivência e da realidade em cada um dos Municípios. ----------
-- Interveio o Sr. Vereador António Jorge Lopes que disse que à semelhança do que sempre fizera em anos anteriores queria elogiar e agradecer a todos os funcionários municipais pelo trabalho desenvolvido na Feira de Maio, fazendo votos para que todas as falhas que teriam sido apontadas e as coisas que tinham corrido menos bem não se repetissem, relativamente ao problema apresentado pela D. Alzira Cacela disse comungar da opinião do Sr. Vice – Presidente, aconselhou cautela e elogiou a coragem pela vinda à Câmara, dizendo não se recordar de alguma vez tal ter acontecido, disse ser importante prevenir para que tais situações não acontecessem, e que as técnicas da Ação Social deveriam ter uma presença mais efetiva no bairro, pelo que fez um apelo ao Sr. Vereador do Pelouro de que desse instruções às técnicas para que o acompanhamento prestado fosse mais no terreno e não no gabinete. Para finalizar perguntou se a ação entreposta em tribunal pela Tomás de Oliveira Empreiteiros e referente ao Concurso Público de Concessão das Águas, já estava decidida e se não em que tribunal estava a decorrer. ----------
--- Interveio o Senhor Vereador Amaral que disse que através da ANMV soubera que a Qta de Vale Fornos ganhara a medalha de prata no Concurso de Vinhos, e que o Município de Azambuja fora convidado para um concurso em Itália e que em princípio seria a Qta de Vale Fornos a fornecer as amostras, uma vez que até à data fora a única que se disponibilizara para as facultar disse que em Santarém no dia 7 de Junho o dia de Azambuja fora um sucesso, e entregou a proposta de regulamento das coletividades aos Srs. Vereadores Maria João e David Mendes, quanto ao Conselho de Cultura ainda não estava implementado tinha falado com o ex Vereador da Cultura Dr. Marco Leal que disse que por falta de meios humanos não o tinha conseguido elaborar, mas que ele com os técnicos iria iniciar o processo. ----------
---Interveio o Senhor Vereador David Mendes que relativamente ao aumento parcial do tarifário da água, o Sr. Vice-Presidente dissera que hoje teria uma resposta para lhe dar, o que estava a aguardar e considerou haver já documentação suficiente para analisar pelo que solicitou o agendamento de uma Reunião Extraordinária para debater a problemática da água, elogiou ainda o executivo por colocar toda a documentação do Processo da Concessão da água no *site* para que pudesse ser consultada e se evitasse especulação sobre o assunto, relativamente ao caso relatado no Bairro Madre Teresa de Calcutá disse que há muitos anos que tinha experiência neste tipo de problemas que envolviam a

Assistência Social e que era seu entendimento estar-se em presença de um caso de polícia, seria a polícia que deveria intervir e os técnicos municipais deveriam fazer o acompanhamento do ponto de vista social, disse que não se deveriam misturar as situações que quanto mais se misturam mais confusões geram, para terminar desejou que o assunto fosse resolvido a contento de todos, disse que a sociedade era de responsabilidade de todos, bons e maus e que deixávamos aos outros o julgamento der nós próprios, pelo que considerou ser responsabilidade de todos ajudar aqueles que eram considerados maus, para que fossem um pouco melhores, uma vez que a sociedade era da responsabilidade coletiva , ao que o VP disse que relativamente ao agendamento da reunião extraordinária aguardar-se-ia para a semana seguinte quando o Sr. Presidente estivesse , para agenda-la e quanto as respostas que deveria ter disse lamentar mas que ainda não as tinha, no decorrer da semana dar-lha- ia ou traria na próxima Sessão, ao que o Vereador retorquiu que o o tarifário não estava de acordo com o contrato, espera por isso a realização da reunião, disse que nesta altura a Câmara já deveria ter respostas , solicitou que a documentação da Tomás de Oliveira, solicitada pelo Vereador António Jorge Lopes lhe fosse também facultada. ----------

---- Interveio o Senhor Vereador António Jorge Lopes dizendo que quem deveria responder pelo processo das águas deveria ser o Sr. Presidente, sendo a pessoa que mais dentro do assunto estava e que até não o tencionava abordar uma vez que este não se encontrava , no entanto e contrariamente ao que o Sr. Vereador David Mendes dissera achava que ainda não estavam reunidas as condições para a realização da reunião para abordar a problemática da água uma vez que a CPFNT continuava a aguardar documentação já anteriormente solicitada, nomeadamente, cópias do oficio com a referencia ERSAR 0-005973/2013, do oficio da Adaz com a referencia TC0417/2013 e a cópia das atas das reuniões entre a Câmara de Azambuja e as Adaz. Ao que o Vereador David Mendes, reiterou a sua opinião de que se estava já em condições, mais papel menos papel de se fazer uma reunião para uma primeira abordagem da problemática. ----------

--- Interveio o Senhor Vice Presidente para referir que estavam a decorrer as jornadas cinegéticas, que no dia 14 haveria um colóquio e convidou os Srs. Vereadores que se quisessem associar. ----------

--- Interveio o Senhor Vereador Lopes para mostrar a concordância da CPFNT pela realização das Jornadas Cinegéticas , a iniciativa deveria ser aproveitada e fazer uma debate com formato idêntico para reflexão da matéria das águas. Para finalizar o Senhor Vereador perguntou acerca do Gabinete de Apoio ás Coletividades , em resposta o Senhor Vice – Presidente disse não ser problema fazer umas Jornadas acerca do tema, a seu tempo fá-lo-ia. ----------

--- Interveio o Vereador Amaral que disse que o Gabinete já coletividades funcionava só com ele e com o Miguel Ouro, que já tinha sido marcada uma reunião com todas as coletividades do concelho no próximo dia 16, e que iria tentar sensibilizá-las para que não marcassem eventos nas mesmas datas, pois em termos logísticos revelava – se bastante complicado para a Câmara conseguir apoiar. ----------

---- Interveio a Senhora Vereadora Maria João Canilho dizendo que seria importante não deixar cair o Gabinete de apoio às coletividades e que não lhe parecia que o Vereador dispusesse de tempo para acompanhar os eventos de todas as coletividades e são muitas, disse que a estrutura merecia atenção de forma a que se pudesse apoiar e divulgar todas as atividades por elas desenvolvidas. ----------

.--- Vereador Mendes, com a estrutura existente no Município 'e impossível terá de se encontrar um novo modelo e só assim----, quanto às Jornadas da água, esclareceu que o que solicitava era uma Reunião Extraordinária do Executivo para discutir o assunto Concessão das Águas e não uma discussão Pública.----------

----------**ORDEM DO DIA** ----------

----- O Sr. Veredor António Jorge Lopes pediu a palavra para dizer que relativamente aos pontos 5, 6 e 7 da Ordem de Trabalhos achava que as mesmas não deveriam ser votadas e perguntou se haveria possibilidade de as adiar para que pudessem ser discutidas na presença do Sr. Presidente, ao que o Sr. Vice- Presidente disse ser de prosseguir com a Ordem de Trabalhos e aquando da sua discussão logo se veria o que fazer.

---**PROPOSTAS:** ----------

---**1. Protocolos.** ----------

---**a) Proposta Nº49 /P/2014 – Associação de Desenvolvimento Local de Alcoentre**----------

--- O Sr. Vice - Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---Considerando: ----------

--- *Que Município de Azambuja celebrou em 24 de maio de 2010 com a Associação de Caçadores da Freguesia de Alcoentre, o Protocolo de Colaboração, conforme proposta n.º 20/VP/2009 de 25 de agosto de 2009;* ----------

--- Que a Associação de Caçadores denunciou o citado protocolo, mediante comunicação efetuada ao Município;----------

--- Que o imóvel se encontra atualmente disponível para ser utilizado e que a 2065 - Associação de Desenvolvimento Local de Alcoentre, regularmente constituída nos termos dos documentos em anexo, solicitou um espaço para instalar a sua sede social; ----------

--- Proponho:----------

--- Que a Câmara delibere ceder à 2065 – Associação de Desenvolvimento Local de Alcoentre, a utilização do imóvel designado por "Escola Primária de Casais das Boiças", sito na Rua da Escola, Casais das Boiças, na Freguesia de Alcoentre, nos termos e condições do protocolo anexo. ----------

--- PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DE EDIFICIO ----------

--- ENTRE,----------

*--- **O MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**, adiante designado por **MUNICÍPIO**, com sede na Praça do Município, n.º19, 2050-315 Azambuja, com o NIPC 506 821 480 aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Abreu de Sousa, com poderes para o ato,----------*

--- e----------

*--- **A 2065 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL,** adiante designado por **ASSOCIAÇÃO**, com sede no Largo Dr. Afonso Guimarães, n.º 2 – 2065 021 freguesia de Alcoentre, com NIPC 513 044 396, aqui representada pelo seu Presidente, o Senhor Ernesto Jorge Castanheira Morgado e pela Tesoureira, Liliana Maria Lobato Amaral com poderes para o ato ----------*

--- É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas Circunstâncias e Cláusulas seguintes: ----------

--- CIRCUNSTÂNCIAS: ----------

---1. Que a ASSOCIAÇÃO tem interesse na obtenção de um espaço para utilizar como sede social, e para o desenvolvimento das suas atividades;----------

---2. Que o MUNICÍPIO é proprietário de um prédio urbano denominado por "Escola Primária de Casais das Boiças", sito na Rua da Escola, Casais das Boiças, freguesia de Alcoentre, concelho de Azambuja e que se encontra atualmente, sem qualquer uso. ----------

---3. Que o imóvel propriedade do MUNICÍPIO, que reúne condições para ser utilizada pela ASSOCIAÇÃO,

--- CLÁUSULAS: ----------

--- PRIMEIRA - (Objeto e Âmbito) ----------

---1. Pelo presente Protocolo, o MUNICÍPIO cede a utilização do Edifício supra identificado à ASSOCIAÇÃO.----------

---2. O Edifício cuja utilização é objeto do presente Protocolo, destina-se única e exclusivamente à realização das reuniões internas da ASSOCIAÇÃO, e à constituição da sua sede social e para desenvolvimento das suas atividades, ficando expressamente proibido o desenvolvimento de qualquer outra atividade, não podendo por isso a ASSOCIAÇÃO dar-lhe outro uso sem autorização expressa e escrita do MUNICÍPIO. ----------

---3. As partes desde já acordam que a utilização do Edifício será efetuada nas condições em que este se encontra atualmente, e que é do conhecimento de ambas as partes.----------

---4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores o MUNICIPIO poderá utilizar o edifício para a instalação das Assembleias de Voto nos Atos Eleitorais, ou quaisquer outras atividades ou eventos que venha a realizar na Freguesia, devendo comunicar por escrito essa intenção de utilizar o Edifício com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias. ----------

--- SEGUNDA - (Prazo de Utilização) ----------

---1. O presente Protocolo tem a duração de 5 anos, renováveis automaticamente por idênticos e sucessivos períodos se nenhuma das partes o resolver mediante comunicação prévia efetuada por carta registada com aviso de reção, com a antecedência de 90 dias, em relação ao termo do prazo, sem prejuízo do disposto nos números seguintes. ----------

---2. O presente Protocolo cessa os seus efeitos no caso de a ASSOCIAÇÃO cessar a sua atividade, ou ainda no caso do MUNICÍPIO considerar que as atividades desenvolvidas por aquela são manifestamente diminutas ou desprovidas de interesse, revertendo de imediato para o MUNICÍPIO o Edifico agora cedido.

---3. O Protocolo poderá ainda cessar os seus efeitos a todo o momento, por iniciativa do MUNICÍPIO ou da ASSOCIAÇÃO, e sem necessidade de invocação de justificação. ----------

---4. Para efeitos dos números um e três da presente Cláusula, a parte interessada em fazer cessar os efeitos do presente Protocolo, deverá notificar a outra com antecedência de 90 dias, por meio de carta registada com aviso de receção. ----------

--- TERCEIRA - (Obras e Regime das Benfeitorias) ----------

---1. Quaisquer obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação realizadas pela ASSOCIAÇÃO, terão que ser previamente autorizadas por escrito pelo MUNICÍPIO, não podendo esta exigir do MUNICÍPIO quaisquer quantias a título indemnizatório ou compensatório pela realização das mesmas. ----------

---2. As obras e as benfeitorias realizadas pela ASSOCIAÇÃO, não poderão ser levantadas, nem ser objecto de retenção, mesmo quando autorizadas pelo MUNICÍPIO. ----------

--- QUARTA - (Consumos) ----------

----A Associação compromete-se a manter o espaço cedido limpo e em bom estado de conservação, sendo responsável pelas despesas como consumo de água, saneamento, gás, energia elétrica e comunicações. ----------

*--- **QUINTA** - (Incumprimento)* ----------

--- O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações que para elas resultam deste Protocolo, não estando o mesmo sanado no prazo de 30 dias após a sua verificação e respectiva notificação, confere à parte não faltosa a faculdade de o fazer cessar, unilateralmente e de imediato, se necessário recorrendo à Acção Direta. ----------

--- SEXTA - (Detenção) ----------

---- A utilização do espaço aqui acordada apenas atribui à ASSOCIAÇÃO a qualidade de mero detentor, não lhe conferindo assim, de modo algum, seja a que título for, a posse do mesmo." ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Jorge Lopes que referiu que por entendimento das Vereadoras e mendes-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 49/P/2014 foi aprovada por unanimidade.----------

--- **b) Proposta Nº 11/VP/2014 –** ICNF,IP, Associação dos Bombeiros de Azambuja

--- O Sr. Vice - Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---" Considerando:----------

***---I.** As atribuições que o Município de Azambuja dispõe no domínio da Proteção Civil;* ----------

---II. Que o Instituto da Conservação da natureza e das Florestas, IP.(ICNF,IP) propôs à Câmara Municipal a celebração do protocolo em anexo; ----------

---III. Que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme disposto na al) r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

--- Proponho: ----------

--- Que a Câmara delibere autorizar a celebração do Protocolo de Parceria nos termos e condições da minuta anexa à presente proposta. ----------

--- PROTOCOLO de PARCERIA ----------

--- entre ----------

*--- O **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.** (adiante designado por ICNF, I.P.), pessoa coletiva pública n.º 510342647, Instituto Público integrado na administração indireta do Estado e dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, com sede na Avenida da República, 16 a 16 B, 1050-191 Lisboa, representado pela Diretora do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, Doutora Maria de Jesus Fernandes, na qualidade de 1.º Outorgante,* ----------

*--- A **Câmara Municipal da Azambuja** (adiante designada por CMA), com sede na Praça do Município, 19, 2050-315, Azambuja, com o NIF n.º506821480 representada neste ato pelo seu Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa, na qualidade de 2.º Outorgante,* ----------

--- e----------

*--- A **Associação dos Bombeiros Humanitários de Azambuja** (adiante designada por ABA), com sede na Rua José Ramos Vides, 8, 2050-334 Azambuja, com o NIF n.º 501 130 284, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor André Salema, na qualidade de 3.º Outorgante.* ----------

--- CONSIDERANDO QUE: ----------

--- A - O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, elege de entre os diversos eixos de atuação, o "Aumento da

resiliência do território aos incêndios florestais" e a "Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios"; ----------

--- B - O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, estrutura o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI), que assenta em três pilares fundamentais, o primeiro relativo à prevenção estrutural, o segundo referente à vigilância, deteção e fiscalização e o terceiro respeitante ao combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;

--- C - O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, prevê ainda um conjunto de medidas e ações de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas e proteção das florestas contra incêndios;----------

--- D - O Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio, institui o Sistema Integrado de Operações de Operação e Socorro (SIOPS); ----------

--- Entendem as PARTES celebrar o presente protocolo de parceria, nos termos das cláusulas seguintes:--

*--- **Cláusula 1.ª** - (Objeto e âmbito do protocolo)*----------

--- 1 – O presente protocolo tem por objeto a colaboração do ICNF I.P., através do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo (DCNF-LVT) na disponibilização gratuita, de acesso e utilização temporária, de parte da área geográfica e instalações de apoio correspondente ao antigo Centro Aquícola da Azambuja, pelo Corpo de Bombeiros Voluntários da Azambuja, no âmbito da Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF – 2014), para localização e funcionamento de um Posto Avançado de Bombeiros.----------

--- 2 – Este protocolo visa ainda estabelecer as condições de operacionalidade, bem como as condições de utilização do espaço e eventuais benfeitorias na manutenção das infraestruturas e gestão de combustível. ----------

*--- **Cláusula 2.ª** - (Ações)* ----------

--- As ações a desenvolver no âmbito do presente protocolo encontram-se enquadradas na missão e competências das entidades envolvidas, bem como no contributo dos organismos e instituições que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios florestais, decorrente dos grandes objetivos estratégicos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra incêndios (PNDFCI).----------

*--- **Cláusula 3.ª** - (Responsabilidade do ICNF, I.P.)*----------

--- 1 – O ICNF, I.P. compromete-se a definir e disponibilizar a ocupação e usufruto do espaço necessário e acordado do Centro Aquícola da Azambuja, no período que decorre entre 1 de junho e 31 outubro (fases de perigo - Bravo, Charlie e Delta), de modo a que a permanência de meios e recursos, garantam uma resposta operacional adequada e articulada na defesa do património florestal do município da Azambuja.----------

--- 2 – O ICNF, I.P. compromete-se a delinear e acompanhar os trabalhos de gestão de combustível e de manutenção de infraestruturas, que forem acordadas pelas partes, no âmbito do necessário para a concretização do fim prosseguido no presente protocolo, a partir da data da assinatura do mesmo. -------

---3. - O ICNF, I.P. estudará a possibilidade de enquadramento do ponto de água aéreo bem como o ponto de água misto, localizados na área do Centro Aquícola da Azambuja, sendo os mesmos incluídos no Plano Operacional Municipal da Azambuja (POM), ao serviço do DECIF.--- Cláusula 4ª - (Responsabilidades da ABA e da CMA)----------

--- 1 – A Associação de Bombeiros da Azambuja compromete-se, em articulação com o ICNF, I.P., a efetuar operações de requalificação do espaço e instalações de apoio, bem como a necessária manutenção e conservação para o bom funcionamento do referido Posto Avançado de Bombeiros.--------

---2 – A Associação de Bombeiros da Azambuja efetuará operações de beneficiação e/ou manutenção dos pontos de água referidos na Cláusula 3ª, de acordo com a orientações a definidas pelo ICNF, IP. -----

--- 3 – A Câmara Municipal da Azambuja, no âmbito das suas atribuições, dará apoio material e humano, nomeadamente com máquinas disponíveis, recursos humanos e equipa de Sapadores Florestais, nas operações de manutenção e conservação, em articulação com o ICNF, I.P. e a ABA. --------

*--- **Cláusula 5.ª** - (Área geográfica de atuação)*----------

--- A área abrangida pelo presente protocolo corresponde a parte da área geográfica abrangida pelos Viveiros Florestais da Azambuja, sito na Estrada Nacional 366, km 1,1, sob gestão do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, serviço territorialmente desconcentrado do ICNF, I.P. (conforme mapa em anexo).----------

*--- **Cláusula 6.ª** - (Gestão do protocolo)*----------

--- Cada uma das partes deve nomear um responsável pela gestão do protocolo e informar formalmente as outras partes de uma eventual alteração logo que esta ocorra. ----------

--- Cláusula 7.ª - (Período de vigência) ----------

--- O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, por um período que não ultrapassará os 150 dias, devendo terminar impreterivelmente no dia 31 de outubro do presente ano, podendo ser denunciado por qualquer das partes, por escrito e com uma antecedência mínima de 15 dias. ----------

---Cláusula 8.ª - (Disposições finais) ----------

--- Durante o período de vigência, as Partes poderão acordar em fazer alterações ao presente protocolo, que deverão constar de documento escrito e assinado pelas mesmas, constituindo anexos ao protocolo e dele fazendo parte integrante. ----------

--- O presente protocolo é assinado pelas partes em três exemplares, ficando um exemplar na posse do ICNF, I.P., outro na posse da Associação de Bombeiros da Azambuja, e outro ainda na posse da Camara Municipal da Azambuja, encontrando-se rubricado desde a primeira página e assinado na presente data." ----------

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes para lembrar que em termos de acessos estes eram terríveis no local e perguntou se havia alguma previsão para o seu melhoramento, em resposta o Senhor Vice- Presidente referiu concorda que junto à entrada da Coudelaria Henrique Abecassis se houvesse uma situação de saída para cima os bombeiros deveriam acautelar essa situação, que aquela zona tinha a vantagem de ser possível o helicóptero aterrar para abastecer além da existência de um furo que iriam reativar, disse ainda que o grupo de cadetes em formação estavam tratar da desmatação da zona.----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Maria João Canilho para indagar se seria possível a colocação de semáforos temporários para a saída das viaturas.----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº11/VP/2014 foi aprovada por unanimidade, não tendo o Senhor Vice- Presidente participado na votação por fazer parte dos Corpos Gerentes da Instituição e assumindo o Senhor Vereador António Amaral a condução dos trabalhos.----------

--- 2.- Proposta Nº 10/VP/2014 – Atribuição de Apoio- Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa ----------

--- O Sr. Vice - Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

---"Considerando que:----------

*--- A **Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa** solicitou apoio à Câmara para a cedência de mão-de-obra, com vista à montagem da canalização no bar da sede da Associação;*----------

--- O Município pode afetar meios humanos para a realização dos trabalhos de reparação solicitados, desde que, exista disponibilidade de meios para o efeito;----------

--- A Associação assume todas as despesas com a aquisição do material necessário para a montagem da canalização no bar;----------

--- Compete ao Município deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;----------

*--- **Proponho:*** ----------

--- Que a Câmara delibere aprovar a Cedência de mão-de-obra para a realização dos trabalhos de montagem de canalização no bar da Sede da Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa."-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº10/VP/2014 foi aprovada por unanimidade, não tendo o Senhor Vice- Presidente participado na votação por fazer parte dos Corpos Gerentes da Coletividade e assumindo o Senhor Vereador António Amaral a condução dos trabalhos.----------

---3.- Ratificação de Despachos:----------

--- I. Cedência de Viaturas----------

---a) Proposta Nº 8/VP/2014 – C.M.Cartaxo e C.M.Benavente ----------

--- O Sr. Vice - Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando:----------

--- Que o Município de Benavente, por ofício de que se junta cópia em anexo, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte de cavalos e cabrestos, nos dias 27 e 28 de junho, uma vez que decorrem nesta data festejos naquela autarquia;----------

--- Que o Município do Cartaxo, por meio de correio eletrónico de que se junta cópia em anexo, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte de cavalos e cabrestos para os dias 21 e 22 de Junho, onde decorrem nesta data também festejos.----------

--- Que entre os municípios tem sido habitual a colaboração ao nível de cedência de viaturas pesadas para o transporte de cavalos, gado e matérias-primas, quer durante as festividades naquelas autarquias, quer para fazer face às suas diversas atividades; ----------
--- Que a colaboração institucional entre as entidades é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades, e com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos seus recursos. ----------
--- Assim, proponho: ----------
--- Que a câmara delibere ceder gratuitamente ao Município de Benavente e Cartaxo as viaturas para o transporte solicitado." ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº8/VP/2014 foi aprovada por unanimidade. ----------
--b) - Proposta Nº9/VP/2014 – CNEMA ----------
---O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---"Considerando o pedido do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas para cedência de uma camioneta para transporte de gado para a 51º Feira Nacional de Agricultura que se realiza entre os dias 07 e 15de Junho; ----------
--- Considerando que a Câmara Municipal de Azambuja tem vindo a colaborar em anos anteriores com aquela entidade, mediante a cedência do referido transporte. ----------
--- Proponho: ----------
--- Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Vice - Presidente Silvino José da Silva Lúcio de 03/06/2014, nos termos do qual foi cedido ao CNEMA gratuitamente uma viatura, ficando este responsável pelo pagamento ao motorista." ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 9/VP/2014 foi aprovada por unanimidade. ----------
---II.– Proposta Nº 69/P/2014 - Adjudicação de lugar na Feira de Maio ----------
---O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---"Considerando que: ----------
--- No âmbito do procedimento realizado para atribuição de lugares durante a Feira de Maio ficou por atribuir 2 lugares para venda de pão com chouriço/cachorros com preço fixado em 1.050,00 €; ----------
--- Após a realização do ato público foi apresentado uma proposta para ocupação do lugar n.º 38 de venda de pão com chouriço pelo valor de 700,00€; ----------
--- Por despacho do Presidente foi considerado deferir o pedido, tendo em conta o número de lugares vagos ----------
--- Proponho: ----------
--- Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente de Câmara de 22/5/2014 nos termos do qual se autorizou a adjudicação do lugar de venda de pão com chouriço/churros, pelo montante 750,00€." ----------
--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes que considerou o aumento brutal relativamente ao ano anterior e perguntou o que teria levada a tal decisão ao que lhe foi referido que a tarifas fora fixada em função da procura, o local tinha ficado deserto a pessoa em questão tinha proposta o pagamento do valor em causa, 750.00 €, tendo sido aceite pelo Sr. Presidente, disse ainda que era um procedimento legal que constava no regulamento, em caso de não o lugar ficar deserto, poderia ser atribuído por despacho do Sr. Presidente após o que seria presente ao executivo em reunião.----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 69/P/2014 foi aprovada por unanimidade.----------
--4. - Proposta Nº68/P/2014 – Revisão Orçamental ----------
---O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--"Considerando: ----------
---que a inclusão de novos projetos / atividades no Plano de Atividades Municipais é efetuada mediante revisão do plano, implicando a adequada Modificação ao Orçamento, nos termos do ponto 8.3.2 do POCAL. ----------
--- PROPONHO: ----------
--- 1. A aprovação de uma Modificação ao Orçamento, materializada na 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Atividades Municipais e ao Orçamento da Despesa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
--- 2. Que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea referida no ponto anterior, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. "----------
--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes para perguntar se o valor 19.680.00 € referido seria todo para pagar alguma obra do Reordenamento Urbano da Avenida 25 de Dezembro, pois pensava que as

contas estavam todas saldadas, ao que a pedido do Senhor Vice-Presidente a Sra. Diretora do Departamento de Administração e Finanças explicou que a revisão tinha como objetivo fazer o reforço de uma rúbrica que não tinha sido criada, que era uma rúbrica de Estudos Projetos e Consultadoria, e refere-se a processos que o DIOM tinha necessidade de empreender e que tem a ver com a estabilização de taludes no Farol e em Manique do Intendente, o valor referido no Reordenamento da Avenida 25 de Dezembro refere-se a uma anulação a candidatura já foi fechada e está a ser retirada a verba sobrante.

---Interveio o Senhor Vereador António Jorge Lopes, para perguntar se quando falam em Estudos Pareceres e Consultadoria estão a falar em out sorcing, aquisição externa e se tem a ver com o farol e a obra de Manique do intendente perguntou em concreto de que obra se tratava ao que lhe foi respondido que tinha a ver com deslizamento de terras , pelo que perguntou se tal tinha a ver com a obra que a Junta de Freguesia tinha feito e considerOU que o Sr. Vice Presidente não estava em condições de responder porque não tinha informação concreta para o fazer, pois a CPFNT tinha um mail do Sr. Presidente a dizer que não gastaria um cêntimo com a reparação desse deslizamentos de terras e a par da informação escrita fora o mesmo dito em reunião de Câmara e constava em ata, como o que o Sr. Presidente escrevera e dissera não estava de acordo com o que agora era apresentado requereu que a proposta não fosse votada na ausência do Senhor Presidente, ao que o Sr. Vice Presidente disse *" o que está aqui é uma Proposta de intenção de associar um determinado fundo a uma ação, ação essa que tem de eventualmente quando for possível ter fundos disponíveis para se concretizar, pode ou não a Câmara entender em determinado momento não a concretizar, qual é o problema? Os serviços do DIOM endereçaram uma informação ao Senhor Presidente dizendo ser necessário fazer um estudo, o Sr. Presidente comprometeu-se em não gastar ali um tostão, a Câmara pode entender em qualquer momento não gastar essa verba, que fica ali e pode ser mobilizada para outra ação do plano."* A intervenção do Senhor Vice – Presidente foi integralmente transcrita para a ata por requerimento do Senhor Vereador António Jorge Lopes da CPFNT. ----------

--- *Uma vez posta a votação a Proposta nº 68/P/2014 foi aprovada com quatro votos a favor PS e Vereador Herculano Martins, uma abstenção do Senhor Vereador David Mendes da CDU e dois votos contra da CPFNT.* ----------

---5- Proposta Nº 60/P/2014 – Protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Manutenção Transitória/ Maio ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes para reiterar a intenção de serem retiradas as Propostas constantes do ponto 5 e 6 por considerar que o pagamento do mês de Maio não ficava acautelado, ao que o Senhor Vice – Presidente disse ter consultado o Gabinete Jurídico e o Dr. Manuel Rodrigues, que lhe dissera ser esta a solução para o pagamento do mês de maio, no entanto iria suspender a reunião por cinco minutos para discutir o assunto com o Grupo , após o que informou da decisão de serem retiradas as Propostas de Acordos de Execução com Juntas de Freguesias, fixando a realização de uma reunião extraordinária no próxima terça-feira 17 às 10 horas para discussão das mesmas com as devidas correções. ----------

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes sugerindo que a Reunião pudesse ser realizada na sexta-feira 14 por forma a tornar mais célere o Processo , a que lhe foi dito que como na quinta-feira 13 seria feriado em Lisboa o Dr. Manuel Rodrigues não teria muito tempo para se debruçar sobre o assunto o que inviabilizaria a data proposta. ----------

--- Interveio o Senhor Vereador António Jorge Lopes para agradecer a colaboração do Senhor Vice – Presidente, e solicitou que quando a documentação estivesse disponível fosse remetida ao executivo e às Juntas de Freguesia, para que se pudessem pronunciar atempadamente em Assembleia de Freguesia, após o que seria enviado á Assembleia Municipal a que este retorquiu que estavam ali era para trabalhar em conjunto para encontrar as melhores soluções que resolvessem os problemas. ----------

--- A Proposta nº 60/P/2014 foi retirada. ----------

---6- Acordos de Execução com Juntas de Freguesia/ Alteração. ----------

---As Propostas nºs 61 /P/2014 a 67/P/2014 constantes do ponto 6, foram retiradas. ----------

---7 –Proposta 70/P/2014 - Constituição da Comissão de Acompanhamento da Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais de Azambuja. ----------

---O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---*" Tendo em conta o número 1 do artigo 44.º do DL n.º 194/2009, é necessário proceder à constituição de uma comissão de acompanhamento da concessão, integrando um representante designado pelo concedente, um representante designado pelo concessionário e um terceiro elemento cooptado pelos anteriores, que preside.* ----------

--- De acordo com o n.º 2 do artigo 80º do referido diploma legal, o prazo para a constituição das comissões de acompanhamento das concessões existentes à data da publicação do DL, era 20 de Agosto de 2012, pelo que se torna urgente proceder à sua constituição. ----------

--- Na sequência de uma reunião entre os serviços técnicos do DIOM e da Águas da Azambuja, chegou-se a acordo relativamente ao representante cooptado pelas partes para presidir à comissão, o Sr. Professor Rui Cunha Marques. ----------

--- Relativamente às despesas de funcionamento, ficou também acordado que cada entidade suportará os custos dos elementos por si nomeados, enquanto os custos com a presidência da comissão serão repartidos em partes iguais pela Concedente e Concessionária, pelo que, ----------

--- Proponho: ----------

---1. Que a Câmara delibere aprovar o Sr. Prof. Rui Cunha Marques como o Presidente da comissão de acompanhamento da concessão cooptado pelo Concedente e Concessionária e que o representante do Concedente seja o Dr. Jorge Lopes da sociedade de advogados M. Rodrigues & Associados. ----------

---2. A autorização da assunção do compromisso plurianual referente à "Prestação de serviço para o exercício da presidência da comissão de acompanhamento da concessão de Azambuja (DIOM/F41/2014)", pelo período de 2 anos, com o valor total de 4.950,00€ ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, cabimentado na R.O. 05/02.02.14 associada à A.P. 05.01.01, com a seguinte repartição de encargos e respetivos compromissos plurianuais: ----------

ANO	*VALOR*
2014	*1.650,00€*
2015	*3.300,00€*

--- Interveio o Senhor Vereador António Jorge Lopes dizendo que do ponto de vista político a Proposta deveria ser discutida na presença do Sr. Presidente do ponto de vista técnico a Proposta deveria ser acompanhada do currículo dos elementos da Comissão e solicitou cópia do Procedimento DIOM/F/041/2014 , assim como da Proposta a Caderno de Encargos de 22/2/2013 apresentada pelo Dr. Manuel Rodrigues aquando do procedimento concursal. ----------

--- Interveio o Se. Vereador Mendes que disse concordar com a argumentação técnica do Vereador Lopes, nomeadamente a falta dos currículos para poder avaliar tecnicamente a competência das pessoas envolvidas.----------

--- A Proposta nº 70/P/2014 foi retirada.----------

---8. INFORMAÇÕES----------

---8.1. Departamento Administrativo e Financeiro - Divisão Financeira – Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - *Período de 1/1/2014 a3/6 /2014* ----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

---8.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 23/5/2014 a 5/6/2014*

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

---8.3.Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Inf, 7/P/DAF/2014 – Modificação ao Orçamento. ----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

---8.4.Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Inf, 8/P/DAF/2014 – Relatório de Acompanhamento e Monotorização do PAFA/ 1º Trimestre 2014 ----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

---8.5. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento- *Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Art.73º da LOE – Proposta 12/P/2014- Período de 9/5/2014 a 5/6/2014.* ----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

--- ENCERRAMENTO ----------

--- Eram dezanove horas quando o Sr. Vice - Presidente deu por encerrada a reunião.

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------